

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2, ambos do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, concluído o procedimento concursal de oferta de colocação POC- 17 de março de 2021 e homologada a lista de colocação de oferta em 5 de maio de 2021 pela Diretora-Geral do INA, resultante do procedimento concursal na modalidade de recrutamento centralizado, para constituição de reservas de recrutamento para a carreira geral de técnico superior, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 11257-A/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 9 de julho, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior com a trabalhadora Rita Margarida Amaral Ramos Tomaz, tendo ficado posicionada na 2.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 15, previstos na tabela remuneratória única, na sua redação atual.

Para efeitos do disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Mestre Sérgio José da Cunha Silva, Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria-Geral da Economia;

1.º Vogal Efetivo: Licenciada Paula Regina Pedruco Noronha, Técnica Superior da Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria-Geral da Economia, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Licenciado Rui Miguel dos Santos Afonso, Técnico Superior da Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria-Geral da Economia;

1.º Vogal Suplente: Licenciada Maria João Dias da Cruz Ferreira, Chefe de Divisão de Administração de Pessoal da Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria-Geral da Economia;

2.º Vogal Suplente: Licenciada Cristina Lourenço Martins, Técnica Superior da Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria-Geral da Economia.

O período experimental iniciou-se em 21 de setembro de 2021 com a celebração do contrato e tem a duração de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho nº 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro *ex vi* do n.º 3 do artigo 370.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

30 de setembro de 2021- O Secretário-Geral, João Manuel Domingos da Silva Rolo.